

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

ATO NORMATIVO - Nº 01/2018, de 30 de maio de 2018.

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof^a Me. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO,

- a) A necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro da Fundação Universidade de Cruz Alta, assim como as atividades administrativas e pedagógicas da Universidade de Cruz Alta;
- b) A elevação das despesas necessárias à manutenção da Universidade de Cruz Alta nos últimos 12 (doze) meses; e,
- c) O que dispõe os artigos 1°, §4°, e 2°, da Lei N° 9.870/99.

DETERMINA:

Art. 1º. O reajuste de **7,12%** (sete vírgula doze por cento) para as mensalidades dos cursos oferecidos pela Universidade de Cruz Alta a partir do dia 25 de junho de 2018. Este índice foi obtido a partir do quadro abaixo, que apresenta a evolução da planilha de custos da Instituição para o período 2018/02 – 2019/01:

Rubrica	Reajuste ¹	Índice ²	% Aumento ³
Folha de Pagamento	2,50%	71,46%	1,79%
Despesas com Material	14,50%	1,34%	0,19%
Despesas com Serviços	19,70%	4,66%	0,92%
Despesas Administrativas	13,80%	1,81%	0,25%
Demais despesas	19,15%	20,73%	3,97%
Total	XXX	100,00%	7,12%

Reajuste observado nas rubricas correspondentes as despesas da Universidade. A folha de pagamento, por exemplo, sofreu reajuste de 2,50%. ²O índice corresponde ao peso das despesas no orçamento da Universidade. Por exemplo, a folha de pagamento corresponde, em média, a 71,46 % do total das despesas. ³Resultado da multiplicação do Índice pelo Reajuste. No caso da folha de pagamento, por exemplo, 71,46 % de 2,50 % corresponde a 1,79%.

Art. 2°. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir de 25/06/2018, revogando-se o Ato Normativo N° 01/2017, de 01/06/2017, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Enedina Maria Teixeira da Silva Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 30 de maio de 2018.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.

2